



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0991



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que destaque uma viatura da Guarda Municipal para o Caps.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores informam que anteriormente havia a Guarda Municipal no local e agora não há mais. A solicitação é realizada tendo em vista o perfil de atendimento do local onde podem ocorrer alguns problemas de segurança, tendo em vista que alguns munícipes podem ficar exaltados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora